



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CARLOS EDUARDO
LOPES NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 513/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Carlos Eduardo Lopes Nunes, Operário, matrícula n° 4910-7, pelo período de 30 dias , a contar de 14/03/2022, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 à 17/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
LH/